



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE MONITORIA – CIM

Retificação n.º 02 do Edital n.º 01 de 19 de fevereiro de 2016 - Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG 2016 – Regional Goiânia.

A Pró-Reitoria de Graduação, nos termos da Resolução CEPEC n.º 1.190/2013, tendo em vista o disposto no Edital n.º 01 de 19 de fevereiro de 2016, publicado no site da Universidade (<http://www.ufg.br>), resolve:

Item 1. Retificar o “Anexo II – TERMO DE COMPROMISSO – MONITORIA REMUNERADA” – da seguinte forma:

Onde se lê:

2ª – O prazo de validade deste acordo **será a partir de sua assinatura até dezembro/2016** e o(a) Compromissado(a) perceberá a retribuição de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) mensais.

Leia-se:

2ª – O prazo de validade deste acordo **será a partir de sua assinatura até _____ (julho ou dezembro) de 2016** e o(a) Compromissado(a) perceberá a retribuição de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por até _____ **(4 ou 8) meses.**

Item 2. Retificar o “Anexo III – TERMO DE COMPROMISSO – MONITORIA VOLUNTÁRIA” – da seguinte forma:

Onde se lê:

2ª – O prazo de validade deste acordo **será a partir de sua assinatura até dezembro/2016.**

Leia-se:

2ª – O prazo de validade deste acordo **será a partir de sua assinatura até _____ (julho ou dezembro) de 2016.**

Item 3.

Onde se lê:

Período de vigência da bolsa de monitoria
Abril a julho de 2016 e setembro a dezembro de 2016

Leia-se:

Período de vigência da bolsa de monitoria
Abril a julho de 2016 (4 bolsas) e setembro a dezembro (4 bolsas) de 2016

Goiânia, 23 de março de 2016.


Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação


Araceli Aparecida Seolatto
Coordenadora da Comissão Institucional de Monitoria